



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 16/09/24 a 15/10/24

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 262/2024**

**“CONCEDE FÉRIA PARA  
SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados.

- Carlos Rogerio dos Santos Bueno, Mat 165, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Período Aquisitivo: 10/08/2023 à 09/08/2024.

Período Gozo Férias: 16/09/2024 à 15/10/2024.

- Raquel Adriane da Silva Bueno, Mat 581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

Período Aquisitivo: 14/03/2023 à 13/03/2024.

Período Gozo Férias: 16/09/2024 à 15/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**